

LEI MUNICIPAL Nº 628/2019.

De, 23 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº 2963
DATA: 23 / 12 / 2019

ASSINATURA

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 355.320,99** (Trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para os Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rubrica: 04 122 0008.2009 - Administração – Manutenção

Elemento de Despesa

31.90.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 189.320,99

Fonte de Recurso: 0101.00.000 - Recursos de Cessão Onerosa

Finalidade: Liquidação das despesas com pagamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rubrica: 10.301.0009.2044–Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa

31.90.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 0101.00.000 - Recursos de Cessão Onerosa



Finalidade: Liquidação das despesas com pagamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS do FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ensino Fundamental

Rubrica: 12.361.0007.2019–Ensino Fundamental – Manutenção

Elemento de Despesa

31.90.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00

Fonte de Recurso: 0101.00.000 - Recursos de Cessão Onerosa

Finalidade: Liquidação das despesas com pagamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS do FME.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rubrica: 08.244.0008.2055–Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa

31.90.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 16.000,00

Fonte de Recurso: 0101.00.000 - Recursos de Cessão Onerosa

Finalidade: Liquidação das despesas com pagamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS do FMAS.

Art. 2º Para a cobertura dos Créditos Especiais autorizados pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Gabinete do Prefeito, aos 23 (vinte e três) dias de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

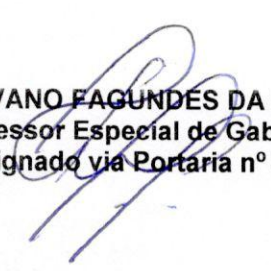
Anexo, CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA LM Nº 628/2019...

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA LM Nº 628/2019, de 23/12/2019

“Em observância e cumprimento ao disposto no art. 37 caput da C/F – Princípio da Publicidade dos Atos Públicos, **CERTIFICA-SE** que cópias da Lei Municipal nº 628/2019, de 23/12/2019 que versa sobre “**ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda divulgadas nos seguintes sites oficiais do Município adiante mencionados. São eles:

www.talisma.to.gov.br Prefeitura Municipal de Talismã;
www.talisma.to.leg.br Câmara Municipal de Talismã.

Talismã –TO., 23 de dezembro de 2019.



SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares
Designado via Portaria nº 005/2017

